

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037554-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Intervenção Especial	11020000402/19	NUCLEO PATROCÍNIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO	CPF/CNPJ: 18.593.103/0001-78	
Endereço: PRAÇA GETULIO VARGAS, 272	Bairro: CENTRO	
Município: MONTE CARMELO	UF: MG	CEP: 38.500-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação:	Área Total (ha):		
Município/Distrito/UF: -	Área Total RL (ha):		0,0000
Registro:	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum:	Fuso:
Coordenada Geografica:			

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO	
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	0,0100	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura		0,0100

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	0,0100
Total	0,0100

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
--	-----------

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		0,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		
APP com cobertura vegetal nativa		
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril	
	Outros:	
Total	0,0000	

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CLEITON DA SILVA OLIVEIRA - MASP: 1366767-0

Data da Vistoria: quarta-feira, 25 de setembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO
Frederico Fonseca Moreira
(assinatura, MASP e carimbo)

PATROCÍNIO, 04/10/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 04/10/2019

Data de Validade:

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Comunicação ao proprietário rural que, como atual possuidor do imóvel a abrigar o aterro, todo o passivo ambiental é compartilhado com entre o proprietário e Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.
- Compactação dos resíduos sólidos em nível e iniciando da parte de menor cota em direção a de maior altitude.
- Após encerramento da estocagem de resíduos oriundo de construção civil o requerente e proprietário deverão reconformar a área e recuperar a mesma com vegetação nativa, com previsão de transposição de solo e enriquecimento com espécies nativas previstas no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora.
- Contenção das águas pluviais que caminharem pelos resíduos descartados, não permitindo sua queda em cursos hídricos;
- Realizar a impermeabilização da área que abrigará resíduos sólidos inertes, com barreira mecânica, proibindo a infiltração de água no solo;
- Em caso de destinação da água a cursos hídricos deverá ser ofertado tratamento de água;

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	SIRGAS 2000	23K	239099	7932592

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”